



# FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº 03/2026**  
**De 27 de janeiro de 2026.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº020/2026 - Data: de 02  
de fevereiro de 2026.**

**Súmula:** Concede férias ao Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

A Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º. – **CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 19/06/2024 a 18/06/2025 ao servidor abaixo:

Protocolo	Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Período de Férias	Lotação
024/2026	50000554	WILLIAN GASPAS	Diretor Executivo	02/03/2026 a 16/03/2026	FAZPREV

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por  
WILLIAN GASPAS:02867225930  
Dados: 2026.01.30 15:21:07  
-03'00'

**WILLIAN GASPAS**  
DIRETOR EXECUTIVO – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV  
DECRETO 6496/2022